

### Matriz Operacional

Programa	Planejamento 2012						
Projeto	Operações Ações	Necessita de Recursos (quantificar)	Definir: Curto prazo/ Médio prazo/ Longo prazo	Resultado esperado	Responsável	Prazos	Apoio
P1  <b>PA nº 18.633/2009-2</b> Projeto de Lei, que autoriza o Município a não ajuizar ações de cobrança ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária, bem como dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica.	Encaminha-mento de PL à Câmara	Não	Curto Prazo	Cancelamento de débitos menores que o respectivo custo da cobrança; Cobrar judicialmente os débitos mais expressivos, proporcionando melhorar o desempenho da arrecadação da dívida ativa	SAJ		SF
P2  <b>PA nº 47.062/2009</b> Projeto de Lei que altera a Lei nº. 3.999, de 29 de dezembro de 1972, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dispõe sobre a fixação de prazo (60 dias) para inscrição e cobrança da Dívida Ativa.	Encaminha-mento de PL à Câmara	Não	Curto Prazo	Torna mais eficiente a arrecadação de receitas, mediante regular e periódica inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município, pois quanto antes é feita a inscrição e cobrança da Dívida Ativa, maiores são as chances de receber o crédito.	SAJ		SF

P3 <b>P.A. 9487/2010-1</b>  Minuta de Convênio de Cooperação Técnica entre a União e o Município de Santo André objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos federais e municipais.	Publicação do Convênio	Não	Curto Prazo	Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; uniformização e atualização de dados cadastrais; aperfeiçoamento da coleta e organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização e cobrança;	SAJ		SF
P4  Emenda a Lei Orgânica do Município e PL que cria e organiza a carreira de Procurador do Município, define as suas atribuições, regime jurídico dos integrantes da carreira de Procurador Municipal e estrutura a Procuradoria Geral do Município.	Encaminhar a Emenda a LO do Município e a LC para votação na Câmara	Sim	Médio Prazo	Inclui o <b>art. 87-A</b> , no Capítulo I, do Título IV, que trata da Administração Municipal, a fim de criar a Procuradoria Geral do Município.  Organizar a carreira e conferir caráter de permanência, profissionalização e relevância às atribuições dos advogados públicos.	SAJ		

P5 <b>P.A. 13.628/2010-0</b> Implementação e Estruturação do Centro de Estudos de Direito Municipal - CEDIM	Finalizar e aprovar Regimento interno Reserva Orçamentária	Sim	Médio Prazo	Criação de núcleos de estudos estratégicos visando atualizar e otimizar as teses jurídicas, bem como atuar de forma preventiva a partir da identificação de pontos de maior ônus para o Município; Diminuição do valor gasto com ações, com otimização do trabalho dos procuradores.	SAJ		
P6 Convênio com cartório para migração e comunicação de sistemas	-Levantamento de quantos processos estão parados aguardando informações dos cartórios - abrir PA -Publicação do convênio		Curto prazo		SAJ		
P7 Inscrição das multas de trânsito em dívida ativa	- abrir PA						
P8 Convênio SPC/Serasa Cadin Municipal/Regional	-abrir PA						
P9	- abrir P.A. e						

Modernização do controle de frequência	anexar o ofício já elaborado pela APMSA e entregue ao Secretário sobre o Horário Flexível						

**Nota Explicativa:**

Esta matriz ou quadro procura resumir a etapa ou fase do planejamento. Evidentemente que o quadro representa mais uma ilustração do que um dispositivo operacional para trabalho tático ou operacional. Os elementos constantes da matriz são mínimos para o desenho normativo de um projeto que podem ser agrupados e articulados em programas específicos.

### Matriz Diretrizes Estratégicas/Problemas x Ações Propostas

<b>AÇÕES OU PROJETOS</b>	<b>Projeto 1 Ação:</b>	<b>Projeto 2 Ação:</b>	<b>Projeto 3 Ação:</b>
Incremento da arrecadação de receitas do Município	<u>Projeto Grandes Devedores:</u> tratamento prioritário para execuções fiscais propostas contra os maiores devedores da Fazenda, composta de um qualificado grupo de Procuradores que estará encarregada, com exclusividade, da atividade de cobrança de débitos com maior potencial de retorno financeiro para o Tesouro.  ■	<u>Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público municipal:</u> sua eficiente operacionalização é meio idôneo e eficaz de indução de pagamento de débitos inscritos em Dívida Ativa do Município, porquanto o registro impeditivo arrefece o ânimo do devedor de adiar ou faltar com o resgate de sua dívida junto aos órgãos públicos.	Criação do sistema informatizado da dívida ativa do Município e da defesa da Fazenda. CADIM
<b>DIRETRIZES 1 PROBLEMAS</b>			
<b>DIRETRIZES 2 PROBLEMAS</b>			
<b>DIRETRIZES 3 PROBLEMAS</b>			

<b>DIRETRIZES 4 PROBLEMAS</b>			

**Nota Explicativa:**

Este quadro retrata uma relação muitas vezes difícil de perceber ou esclarecer: a relação entre as ações adotadas pelo grupo e sua relação de impacto sobre os problemas que objetivam resolver, organizados por diretrizes estratégicas. Cabe lembrar que a cada diretriz estratégica proposta pela equipe dirigente um conjunto de problemas foram identificados, selecionados e explicados. Se o grupo adotou um único macro-problema para resolver, então, na primeira coluna poderão ser listadas as principais causas do problema (os nós - críticos), que deverão ser solucionados.

**Descrição dos problemas – analítico**

DIRETRIZ ESTRATÉGICA		
PROBLEMA(s) SELECIONADO (s)		
(CAUSAS DO PROBLEMA) regras – acumulações – fluxos	(DESCRIÇÃO DO PROBLEMA)	(EFEITOS DO PROBLEMA)

**Nota Explicativa:**

Este quadro deve registrar com precisão quais são os problemas escolhidos para enfrentamento. A sinalização dos descritores ajuda no momento de debater indicadores e monitoramento enquanto que a precisão das causas é fundamental para o desenho do plano de enfrentamento.